

**RESOLUÇÃO Nº 012/2025**

**Súmula: Aprova a alteração de unidade beneficiária de Centro de Convivência Sudoeste para unidades beneficiárias Centro de Convivência da Pessoa Idosa São Cristóvão, CRAS Paulina Bonalume Andreatta e CRAS Carolina Ferrari Amadori, e alteração de itens do repasse do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar Nº 202444820015; Funcional Programática: 082445131219G0041; Programação Nº 411850120240003, para execução em despesas de investimento GND4, conforme contido no SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, para a prestação dos serviços socioassistenciais tipificados, seguindo as diretrizes da Resolução Nº 109/2009 e da Portaria 104/2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração de unidade beneficiária de Centro de Convivência Sudoeste para unidades beneficiárias Centro de Convivência da Pessoa Idosa São Cristóvão, CRAS Paulina Bonalume Andreatta e CRAS Carolina Ferrari Amadori, e alteração de itens, sendo: **(Centro de Convivência da Pessoa Idosa São Cristóvão:** 06 mesas (quadradas); 02 sanduícheiras; 01 sofá; 03 mesas (refeitório adulto); 01 lavadora de alta pressão; 03 estantes (almoxarifado com 6 prateleiras); 01 fogão; 01 liquidificador; 02 mesas (tipo professor com 2 gavetas); 01 batedeira planetária; 02 cafeteiras elétricas; 01 forno microondas; 02 TVs (Smart LED 55"); 01 caixa acústica; 01 mesa de som; 01 microfone; 04 cadeiras (secretária executiva giratória); 60 poltronas (sendo 20 normais e 40 reclináveis); 03 armários (aço); 02 arquivos; 100 cadeiras(empilháveis); 01 freezer (vertical 230 litros); 01 geladeira; 01 máquina de lavar roupas (lava e seca); 01 bebedouro industrial; 01 espremedor de frutas; 01 fogão industrial; 01 forno elétrico industrial; 01 liquidificador industrial; 02 armários; 04 mesas (escritório com gavetas); 05 ar condicionado); **(CRAS Paulina Bonalume Andreatta:** 15 mesas (escritório com gavetas); 30 cadeiras (tipo secretária executiva giratória); 10 câmeras de segurança; 01 mesa (reunião); 02 nobreak; 02 TVs (60"); 20 cadeiras empilháveis); **(CRAS Carolina Ferrari Amadori:** 15 mesas (escritório com gavetas); 30 cadeiras (tipo secretária executiva giratória); 10 câmeras de segurança; 01 mesa (reunião); 02 nobreak; 20 cadeiras empilháveis), referente ao repasse do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar Nº 202444820015; Funcional Programática: 082445131219G0041; Programação Nº 411850120240003, para execução em despesas de investimento GND4, conforme contido no SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, para a prestação dos serviços socioassistenciais tipificados, seguindo as diretrizes da Resolução Nº 109/2009 e da Portaria 104/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 14 de março de 2025.

Judite de Bortoli Kupicki  
Presidente

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**